



## FORTALECENDO OS DIREITOS HUMANOS POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: conhecendo o Programa Observatório dos Direitos das Crianças e dos adolescentes – PRODECA

Julia de Souza Moreira<sup>1</sup>  
Hellen Bastos Gomes<sup>2</sup>  
Wynara dos Santos Braga<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo irá demonstrar uma proposta para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes por meio da Extensão Universitária intitulado: “Observatório dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – PRODECA” desenvolvido na Universidade Federal do Amazonas/UFAM financiado pelo edital MEC/SESu. O PRODECA, objetiva criar o Observatório dos Direitos para difundir, promover, defender, proteger e garantir os direitos da infância e juventude em Manaus. O percurso metodológico é feito em etapas diferenciadas. Utilizou-se de mídias sociais para difundir os direitos deste público como forma de dar ênfase a essa questão junto à população manauara.

**Palavras-Chave:** Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Extensão Universitária.

**Abstract:** This article that will demonstrate a proposal to the promotion and defense of the rights of children and adolescents by a University Extension Program entitled “Observatory of the Rights of Children and Adolescents – PRODECA” developed in the Federal Amazonas University/UFAM financed by the edict MEC/SESu. Objective of create the Observatory of the Rights of Children and Adolescents to expand, promote, defend, protect and grant the rights of childhood and youth in Manaus. Therefore, the methodological approach is constituted in different stages. Used social media to expand these public rights, as well was occurred debates and awareness campaigns as a way to give emphasis to this question to the Manaus city’s population.

**Key words:** Human Rights. Statute of Children and Adolescents. University Extension

<sup>1</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). [ajulia.more@gmail.com](mailto:ajulia.more@gmail.com)

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). [hellenbastosgomes@hotmail.com](mailto:hellenbastosgomes@hotmail.com)

<sup>3</sup> Estudante. Universidade Federal do Amazonas (UFAM). [wynara@gmail.com](mailto:wynara@gmail.com)



## 1 INTRODUÇÃO

Mudar é difícil, mas é possível.  
Paulo Freire

A assertiva marxiana que nos ensina da necessária radicalidade de estarmos despertos a todas as questões que dizem respeito à defesa dos interesses humanos é a “pedra de toque” deste artigo. Parte-se do entendimento que os Direitos Humanos são as necessidades básicas de todos, objetivando a autonomia e o protagonismo das pessoas, por meio da solidariedade e do respeito à diversidade. Assim, a partir da Declaração de 1948, têm-se os princípios que norteiam os direitos humanos, quais sejam: a dignidade, a igualdade, a liberdade e a justiça.

É vital efetivar propostas que contribuam para o enfrentamento de todos os tipos de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros. Sob esse prisma emerge este programa que visa, por meio de ações extensionistas difundir junto a crianças e adolescentes os direitos assegurados no ECA, bem como discutir sobre as principais violações que cercam as crianças e os adolescentes na atualidade. Essa proposta se materializa por meio de atividades que visam difundir informações sobre direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente, visto que O PRODECA se configura em um espaço de ensino, pesquisa e extensão.

Justifica-se essa ação de extensão universitária a partir da percepção que a região Norte possui 5,7 milhões de crianças e adolescentes. Inúmeras são as violações que afetam as crianças e adolescentes dessa região, de acordo com o disque-denúncia (100) o Amazonas encontra-se terceiro segundo lugar no ranking nacional de denúncias de violações dos direitos da criança e do adolescente por população. Estudos de Russell (1986), Herman (1981), Finkelhor (1979), Mrazek (1981) e Kempe (1981) afirmam que este fenômeno, que afeta significativamente crianças e adolescentes, é endêmico em algumas culturas, como, por exemplo, a americana; possui uma natureza complexa, multifacetada e apresenta inflexões diversas, trazendo graves conseqüências para as crianças e adolescentes vitimizados.

Demonstra-se que essa ação de extensão universitária encontra-se vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas Contemporâneas sobre Processos de Trabalho e Serviço Social na Amazônia - GETRA que possui uma linha de pesquisa voltada para criança e adolescentes, bem como se encontra vinculada a pesquisa de mestrado intitulada: “Criança e adolescente: O retrato das violações dos seus direitos na cidade de Manaus”.



Os pressupostos anteriores sustentam os fundamentos que nortearam os procedimentos adotados, visto que os caminhos, sendas e trilhas metodológicas teve momentos diferenciados e devidamente articulados. Ademais, para a edificação do programa elegeu-se como **objetivo geral**: criar o Observatório dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes para difundir, promover, defender, proteger e garantir os direitos da infância e juventude em Manaus. Os **objetivos específicos**: 1) Informar as crianças e os adolescentes os seus direitos de cidadania; 2) Realizar oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes na busca pelo protagonismo infanto-juvenil; 3) Registrar as principais violações que afetam a infância e juventude em Manaus; 4) Desenvolver ciclo de palestras sobre direitos, violência, políticas públicas, cidadania, protagonismo, ética e cidadania para crianças e adolescentes; 5) Desenvolver um ambiente virtual sob o prisma do aprendizado, diálogo e troca de saberes para potencializar as ações e atividades desenvolvidas no Observatório.

A caminhada metodológica compreendeu: a pré-implementação da proposta; a implementação e a pós-implementação. Cada etapa realizou-se a partir de atividades e ações planejadas pela a equipe do Programa composta por docentes, discentes e profissionais de Serviço Social, visto que esta proposta ratificou a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão conforme preconiza o art. 207 da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto, argumenta-se que é uma tarefa complexa a defesa dos direitos da criança e dos adolescentes, visto que é muito difícil mensurar o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, tanto por sua complexidade como pela ausência de monitoramento e avaliação à política de atendimento a este público, o que demonstra uma forte incoerência: como afirmar que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e prioridade absoluta se os programas, projetos e serviços são efetivados de forma fragmentada, esfacelada e sem a utilização do monitoramento e da avaliação das ações? Que tipo de respeito e compromisso com a infância e juventude estamos nos referindo se inúmeras violações afetam as crianças e os adolescentes? Passados mais de 22 anos da promulgação do ECA crianças e adolescentes desconhecem seus direitos e deveres?

Ademais, é vital que se edifiquem ações que propiciem a difusão dos direitos das crianças e dos adolescentes, com vistas a estabelecer um canal de visibilidade e vocalização das demandas desse segmento populacional em nossa cidade, no sentido de tornar a Política da Atenção à Infância e Juventude um processo “claro”, transparente e ético, como preconiza a Constituição Federal de 1988 (com a descentralização político-administrativo), o Estatuto da Criança e do Adolescente/90 (o qual inaugura os Conselhos



Tutelares.

## **2 A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA RELAÇÃO POSSÍVEL**

Consolidar, fortalecer e disseminar os direitos da criança e do adolescente na atualidade é um imperativo ético-político na atualidade. Ademais, a partir da Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, instaura que as crianças e adolescentes em nosso País, sem distinção de raça, classe social, ou qualquer forma de discriminação, passaram de objetos a ser “sujeitos de direito, considerados em sua peculiar condição de pessoas em desenvolvimento” e a quem se deve assegurar “prioridade absoluta” na formulação de políticas públicas e destinação privilegiada de recursos nas dotações orçamentárias das diversas instâncias político-administrativas do País.

Fazendo um recorte para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil, como forma de demonstrar que esse público tem negado um princípio fundamental: viver sua infância sob o prisma da defesa da vida, a pesquisa do IBGE (2005) que serviu como base para o artigo intitulado “Ceifando futuros”, publicado na Revista Coquetel Diretas (2007) revela que o número de crianças em situação de trabalho infantil aumentou cerca de 10,3%, o que é alarmante, visto que tal crescimento vergonhoso não ocorria desde 1992.

Os pressupostos anteriores fomentam a reflexão e suscitam a ação. Sendo assim, objetivou-se criar um espaço de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, surge o PRODECA que se constitui em um programa de extensão Universitária cuja finalidade é defender de forma competente e intransigente os direitos da criança e do adolescente.

O Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX (2001) segue os princípios gerais cujas diretrizes devem estar presentes em todas as ações de Extensão e que podem ser expressas em quatro eixos: Impacto e transformação, Interação dialógica, Interdisciplinaridade e Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão. Na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, a Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXTI é responsável por articular e coordenar as atividades de extensão através de programas, projetos, atividades curriculares, cursos, eventos, etc., em todas as suas áreas de atuação é a forma de articulação entre



universidade e sociedade por meio de diversas ações. Como o próprio nome já diz, é estender a universidade para além dos seus muros, interagindo com a comunidade, visando à troca de saberes, pois, “a expressão indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão consagrada pela Constituição de 1988, não deve ser considerada como fraseologia de efeito, mas como uma síntese atual da história educacional brasileira...” (PUCCI, 1991, p.32).

Independente do caudal de conceitos e modelos acerca da extensão universitária, este estudo defende que a “extensão é indissociável da pesquisa e do ensino, buscando cumprir seu papel de sistematizadora, produtora e socializadora de conhecimentos que sejam referenciados, de modo especial pelo compromisso social, pela ética e justiça social”. (SÍVERES, 2009, P.18). Nesta linha, “a extensão que eu defendo tem nome e sobrenome: Extensão Universitária, pois é exatamente este caráter acadêmico que deve ser reconhecido nas atividades de extensão” (SOUSA, 2005, p.3).

Além disso, essa proposta de extensão universitária

se opõe à ideia de que constitua uma atividade menor na estrutura universitária realizada por professores sem titulação, nas sobras de tempo disponível, trabalho junto às comunidades carentes é uma solidariedade individual. (JEZINE, 2000, p. 3)

A definição acima nos leva a ratificar que as ações de extensão universitária devem ser amplamente valorizadas, com vistas ao favorecimento do diálogo profícuo e potencializador para a troca de saberes, pois

O diálogo tem significação precisamente porque os sujeitos dialógicos não apenas conservam sua identidade, mas a defendem e assim crescem um com o outro. O diálogo por si mesmo não nivela, não reduz uma ao outro... Isso implica, ao contrário, um respeito fundamental dos sujeitos nele engajados. (FREIRE, 1998, p.32)

Nesse sentido, qual a relação que Extensão Universitária entendida como uma atividade acadêmica indissociável da pesquisa e do ensino possui com a defesa intransigente dos direitos humanos e de cidadania de criança e adolescentes? Argumenta-se que a Extensão universitária não deve ser uma simples função da universidade, mas sim, “um elemento articulador da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão em efetiva práxis social”. (JEZINE, 2002, p.219). Para tanto, “o ensino, a pesquisa e a extensão devem estar voltados para o alvo maior que é a sociedade sob o prisma da totalidade”.

Além disso, Nogueira (2000, p.63) afirma que “a universidade e, em especial, as pró-



reitorias de extensão devem induzir programas e projetos que visem enfrentar os problemas específicos produzidos pela situação de exclusão”.

Cientes de tais argumentos é que se elaborou e efetivou o Programa Observatório dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – PRODECA com o patrocínio do Edital PROEXT/MEC/SESu que se constituiu num espaço de aprendizado e de ação na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Posto isto, as ações desenvolvidas devem se pautar pela qualidade e excelência, para isso é vital discutir e problematizar sobre a extensão universitária no meio acadêmico e em parceria com a sociedade, pois se aceitarmos que a “extensão tem sido historicamente, fonte de possibilidades para o aprimoramento da instituição universitária, cabe-nos, membros da instituição, ampliar as ações extensionistas, e, assim, caminhando juntos com a sociedade”. (ANDRADE & SILVA, 2001, p.65).

O tempo presente nos convoca a responder os desafios da Universidade Brasileira, dentre esses inúmeros desafios está à qualidade das ações de extensão que devem ser desenvolvidas como “necessária para o processo formativo da comunidade acadêmica e também deve contribuir para viabilizar as transformações necessárias da sociedade” (ALMEIDA, 2010, p.6).

### **3 PRODECA: CONTRIBUINDO PARA DISSEMINAR OS DIREITOS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE.**

O Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente – PRODECA constitui-se em uma ação de extensão que objetivou a difundir, promover, defender, proteger e garantir os direitos da infância e juventude em Manaus, com vistas à fortalecer a formação profissional dos discentes do curso de Serviço Social e áreas afins. Além disso, buscou-se promover aproximações sucessivas com a realidade apreendida por meio da vivência acadêmica e as demandas que se apresentam na realidade social. O Programa surge na esteira de inúmeras ações de extensão, sendo um espaço disponibilizado para a realização de atividades que contribuem para o fortalecimento de direitos das crianças e dos adolescentes em tempos de cólera neoliberal.

Ademais, com o intuito de divulgar o PRODECA, utilizou-se mídias sociais tais como: facebook (fanpage), twitter e Home Page, objetivando que tais mídias fossem acessadas pela comunidade em geral, encontrando nestes locais informações sobre os direitos das crianças e adolescentes. As informações postadas forma: cartilhas, slides,



vídeos todos como informações sob a ótica dos direitos humanos.

Para se ter uma idéia do alcance das mídias sociais a Fan Page do PRODECA chegou a ter semanalmente: 93 novas opções de curtidas; 24,1% de pessoas comentando sobre o tema e um alcance semanal de 601,2% de acessos. Ademais, a utilização de mídias sociais como estratégia de intervenção profícua, pois quando bem utilizada à mídia encontra-se a “serviço da construção de uma sociedade transparente e livre”. (FONSECA, 2011, p.307).

Realizou-se I Simpósio do PRODECA “Quebrando os Muros do Silêncio”, no Auditório Eulálio Chaves (UFAM), nos dias 16 a 18 de Outubro de 2012. Que contou com a Conferência Magna intitulada “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente: avanços e empecilhos para sua efetivação” proferida pelo Consultor da ADES – Ed Sêda. Além de mesas-redondas sobre violência; papel dos conselhos e a política de atenção à infância e juventude em Manaus. O evento contou com a participação de 300 alunos da rede de ensino regular do Amazonas.

Dando prosseguimento fruto de um projeto de intervenção para a disciplina Estágio Supervisionado em Serviço Social, da discente Julia Moreira, foi realizada a campanha de sensibilização intitulada: “Diga Não à Violência”. Com o objetivo de divulgar informações sobre violências contra crianças e adolescentes, informando os direitos e deveres que se encontram no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA por meio do Programa Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente-PRODECA. A campanha foi executada por meio de panfletagem feita na entrada da Universidade Federal do Amazonas. As informações foram colocadas em um marca texto que foi entregue à população que transita em frente ao Campus Universitário em Manaus, o que Foi bem aceito pela comunidade local que demonstrou interatividade e interesse durante a abordagem. Além disso, foi realizada à confecção da oficina socioeducativa sobre a questão *bullying* com vistas a fomentar junto a alunos da rede regular de ensino, nível médio, reflexão sobre o tem em tela.

Por fim, essa ação de extensão constituiu-se em um espaço para o ensino e a pesquisa. Materializa-se como um celeiro de ideias, saberes e práticas para alunos da graduação, de iniciação científica e de pós-graduação da Universidade Federal do Amazonas.



#### 4 CONCLUINDO DE FORMA INCONCLUSIVA

A teoria converte-se em força material quando penetra nas massas.

Marx, 2005

O esforço teórico e prático empreendido no decorrer dessa investigação objetivou demonstrar resultados de uma proposta de extensão universitária com qualidade, que forma cidadãos sensíveis e competentes para implementarem um conjunto de aprendizados e saberes construídos de forma articulada, além de demonstrar a necessidade de se discutir com maior a temática sobre direitos das crianças e dos adolescentes por meio de programas de extensão universitária.

Assim, os resultados da ação de extensão estão expostos à crítica, a refutação ou complementaridade, visto que se trata de um bailar de múltiplas possibilidades; de um convite à reflexão, cujas veredas tendem a reafirmar o compromisso inicial da aventura: a defesa intransigente do desenvolvimento humano, da ética, da justiça social, da cidadania, da democracia em tempos de individualidade crescente e de precarização de todas as formas de educação e direitos; enfim, constitui-se um imperativo ético.

#### REFERÊNCIAS

ANDRADE, L. A. B., LONGO, W. P. E. & PASSOS, E. Desafios e Oportunidades do Sistema Federal de Educação Superior face à autonomia. In: **Universidade e Sociedade no Brasil**. Silva, W. C. (org.). Intertexto/Quartet, Rio de Janeiro. 2001

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - 1988. In VADE Mecum Saraiva. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008;

FORPROEX- Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades públicas brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Rio de Janeiro: FORPROEX, 2001. Disponível em: <<http://www.renex.org.br>>.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança. Um encontro com a pedagogia do Oprimido**. Paz e terra, 1998.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e estatística** .[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), 2007.

JEZINE, Edineide. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária**. In: CONGRESSOBRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2. Anais do... Belo Horizonte. disponível em: <<http://www.ufmg.br/congrext/Gestao/Gestao12.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2011.



NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org.). **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas** Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas/ UFMG, 2000. 193 p

PERUJO SERRANO, Francisco. **Pesquisar no labirinto: a tese de doutorado, um desafio possível.** Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, editorial, 2011. PUCI, B. A **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão.** Impluso. Piracicaba. , 1991.

SILVA & SILVA, Helena Oliveira da E SILVA, Jailson de Souza. **Análise da Violência contra a criança e o adolescente segundo o ciclo de vida no Brasil.** São Paulo: Global, UNICEF, 2005.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira. **O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidades.** Revista Serviço Social e Sociedades - crianças e adolescentes. Ano. XXVI. n. 83. edição especial, 2005.